



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 811 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA” RUA SONIEL LEMOS DOS SANTOS

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

- Artigo 1º** - Passa a denominar-se Rua **SONIEL LEMOS DOS SANTOS**, a nova via pública que se inicia na Rua João Ferreira de Meirelles, e termina na Rua Antenor Candido Rodrigues, no Bairro dos Macacos, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.
- Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 18 de fevereiro de 2013

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

DANILO ROMERO SODÉRO
PRESIDENTE

ANTONIO LUIZ DA COSTA BRAGA
VICE-PRESIDENTE

SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA